



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

05 MAIO 1999

João Carlos de Jesus Almeida

REQUERIMENTO N.º 699 /VII/4ª (AC)

5 DE MAIO DE 1999

Assunto: **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS -
PRAIA DO PÉ ESCURO, EM GÓIS**

Apresentado por: Deputado **RICARDO CASTANHEIRA**, do Partido Socialista

O interior do país, e o distrito de Coimbra onde fica localizada a praia do Pé Escuro, em Góis, não foge à regra, padece de numerosos problemas e dificuldades, fruto de assimetrias que tornam o quotidiano dos cidadãos aí, ainda, residentes muitas vezes penoso.

A Administração Central e as autarquias vão promovendo políticas económicas, sociais e culturais de fixação e de incentivos à permanência naquelas zonas geográficas.

Exemplo disso é a obra notável levada a cabo pela Câmara Municipal de Góis na preservação ambiental das inúmeras potencialidades naturais ali existentes, donde se deve destacar a recuperação e dinamização das margens do Rio Ceira, junto à vila de Góis, onde se inscreve a praia do Pé Escuro.

Conforme informação obtida por ofício n.º 1560 da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, datada de 11.07.1995, constava que "a candidatura (ao Programa de Valorização das Praias Fluviais) apresentada pela Câmara Municipal de Góis e referente à praia do Pé Escuro, foi

recebido em 05

5. MAI 1999

R. Almeida

superiormente homologada no âmbito do programa em epígrafe com o valor financiável de 24.394 contos”.

Sucedo que a autarquia iniciou a concretização da mencionada praia fluvial, em 2 fases, sendo que a primeira está já concluída e a segunda depende deste financiamento homologado, mas ainda não atribuído a qualquer uma das fases.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro que pela **Secretaria de Estado dos Recursos Naturais** me seja prestada a seguinte informação:

- Em face do atraso significativo na atribuição, à Câmara Municipal de Góis, das verbas correspondentes à homologação do projecto da praia do Pé Escuro, quando prevê a Secretaria de Estado dos Recursos Naturais disponibilizar efectivamente tal financiamento?

O DEPUTADO

Ricardo Casaleiro